



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI (UFJ)**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 003/2020	Jatai, 04 de fevereiro de 2020.
---------------------------	--

PORTARIA N.º 045/2020, DE 04 DE FEVEREIRO 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.026194/2019-63, RESOLVE:

Autorizar o afastamento de Lucila Pessuti Ferri Matrícula nº 2071530/SIAPE, Professor Assistente B, Nível 1, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde - UAECISAU - REJ, para cursar Doutorado em Enfermagem na Universidade Federal de Goiás, na cidade de Goiânia, no período de 29/01/2020 a 30/10/2022.

Jataí, 04 de fevereiro de 2020.

PORTARIA N.º 046/2020, DE 04 DE FEVEREIRO 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.046170/2019-21, RESOLVE:

Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação do percentual de 52% para 75% em virtude da conclusão do Curso: DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS, Nível: DOUTORADO conferido pela USP, a HÉLIO RANES DE MENEZES FILHO, Matrícula nº 1106502/SIAPE, MÉDICO, E II, PADRÃO 02, lotado na UAECISAU-REJ/UFJ, de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 09/12/2019, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias.

Jataí, 04 de fevereiro de 2020.

PORTARIA N.º 047/2020, DE 04 DE FEVEREIRO 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.044953/2019-70, RESOLVE:

Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% para 52%, em virtude da conclusão do Curso: EDUCAÇÃO, Nível: MESTRADO conferido pela Universidade Federal de Goiás, a Cinthia Alencar Pacheco, Matrícula no 2316945/SIAPE, Secretário Executivo, lotada na UAECISAU-REJ/UFG, de acordo com o art. 11 da Lei no 11.091/2005, com a redação dada pela Lei no 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto no 5.824/2006, a contar de 11/12/2019, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias.

Jataí, 04 de fevereiro de 2020.

PORTARIA N.º 048/2020, DE 04 DE FEVEREIRO 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.046817/2019-14, RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação pela conclusão do Curso: **SEGURANÇA DE REDES DE COMPUTADORES**, Nível: **ESPECIALIZAÇÃO**, conferido pela USP, a **AZAMOR CAMARA AREIAS FILHO**, Matrícula no **30975492/SIAPE**, **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, lotado na **CERCOMP-REJ/UFG**, no percentual de 30%, de acordo com o art. 11 da Lei no 11.091/2005, com a redação dada pela Lei no 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto no 5.824/2006, a contar de 11/12/2019, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias.

Jataí, 04 de fevereiro de 2020.

PORTARIA N.º 049/2020, DE 04 DE FEVEREIRO 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.003369/2020-06, RESOLVE:

Designar, ANGÉLICA FRANCO DE OLIVEIRA, Matrícula no 2039614/SIAPE, Técnica de Laboratório, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias-REJ, FÁBIO MORATO DE OLIVEIRA, Matrícula no 2152773/SIAPE, Professor, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde-REJ, LUAN ASSIS LIMA, Matrícula no 2258847/SIAPE, Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na Coordenação de Desenvolvimento Institucional e RH-REJ, JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA, Matrícula no 1984511/SIAPE, Técnico de Laboratório, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde-REJ, MÁRCIA DIAS, Matrícula no 1722081/SIAPE, Professora, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias-REJ, DÉBORA MARA APARECIDA FERREIRA LIMA, Matrícula no 2333980/SIAPE, Enfermeira, lotada na Coordenação de Desenvolvimento Institucional e RH-REJ, EDUARDO VIGNOTO FERNANDES, Matrícula no 3152699/SIAPE, Professor, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas-REJ, DIEGO AUGUSTO DIEHL, Matrícula no 1957976/SIAPE, Professor, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas-REJ, SIMONE MARQUES FARIA LOPES, Matrícula no 1265630/SIAPE, Professor, lotado na Unidade Acadêmica Especial e Estudos Geográficos-REJ, membros titulares, para comporem a Comissão Interna de

Biossegurança da UFJ, com carga horário de 50 horas, cuja vigência será de 13/11/2019 a 04/05/2020.

Jataí, 04 de janeiro de 2020

PORTARIA N.º050/2020, DE 04 DE FEVEREIRO 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.003369/2020-06, RESOLVE:

Designar, KARLA DA SILVA MALAQUIAS, Matrícula nº 1146772/SIAPE, Professora, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas-REJ, HELLEN CHAVES BARBOSA, Matrícula nº 2353821/SIAPE, Técnico de Laboratório, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias-REJ, IVANILDES SOLANGE DA COSTA BARCELOS, Matrícula nº 412782/SIAPE, Professora, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde-REJ, JOÃO BATISTA PEREIRA CABRAL, Matrícula nº 1543077/SIAPE, Professor, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Estudos Geográficos-REJ, LUAN ASSIS LIMA, Matrícula nº 2258847/SIAPE, Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na Coordenação de Desenvolvimento Institucional e RH-REJ, MARLENE ANDRADE MARTINS, Matrícula nº 2613894/SIAPE, Professora, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde-REJ, MARCOS HUMBERTO SILVA DE ASSIS, Matrícula nº 1549292/SIAPE, Técnico de Laboratório, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias-REJ, VINICIO ARAUJO NASCIMENTO, Matrícula nº 1801935/SIAPE, Professor, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias-REJ, BRENO ALMEIDA SOARES, Matrícula nº 1680759/SIAPE, Professor, lotado na Unidade Acadêmica Especial Exatas-REJ, SUEISLA LOPES REZENDE SILVA, Matrícula nº 2944347/SIAPE, Técnico de Laboratório, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas-REJ, EDER MENDES DE PAULA, Matrícula nº 3128352/SIAPE, Professor, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas e Letras-REJ, ALEXANDRE ERNESTO DE ALMEIDA PEREIRA, Matrícula nº 1975397/SIAPE, Professor, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais aplicadas-REJ membros titulares, para comporem a Comissão Interna de Gerenciamento de Resíduos da UFJ, com carga horário de 120 horas, cuja vigência será de 13/11/2019 a 13/11/2021.

Jataí, 04 de janeiro de 2020